

DECRETO Nº 34 , DE 27 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.509

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$46.116,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				46.116,48
02	02	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA FILOMENA	
256	09.272.0015.2050.0000	Previdencia Mais Forte		46.116,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	800 000	RPPS-Fundo Capitalização Previdenciário		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA FILOMENA	
247	09.272.0015.1061.0000	Previdencia Mais Forte		-46.116,48
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO		
	800 000	RPPS-Fundo Capitalização Previdenciário		

**-46.116,48**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de março de 2024

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL